



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Tornar sem efeito a Portaria GR nº 01, de 02 de janeiro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 01, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Comissão responsável para realizar sindicância referente a ocorrência dos fatos registrados no Ofício No 10986/2014-GAB/ANTJ/PR/CE

Art. 2.º Nova Comissão foi instituída através da Portaria GR nº 16, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Profa. Dra Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria

Profª Drª Andrea Gomes Linard
Pró - Reitora de Graduação
SIAPE 1695865 - UNILAB